



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Navegantes - SC, 15 de julho de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natally Louise Oliveira Francisco

1. DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação de Navegantes/SC identificou a ausência de um material pedagógico específico, especialmente elaborado para tratar de temas do cotidiano escolar, saúde dos jovens e questões sociais relevantes, com linguagem acessível, textos concisos e atrativos aos alunos. Tal carência compromete a oferta de recursos didáticos modernos e integrados às realidades dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Navegantes/SC identificou a ausência de material pedagógico específico e estruturado que contemple, de forma sistematizada, temas contemporâneos e transversais relevantes ao cotidiano escolar, especialmente voltados aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Do ponto de vista **técnico**, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta a inclusão de competências socioemocionais, temas transversais e atualidades no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de promover o pensamento crítico, a empatia, a consciência cidadã e a participação social dos estudantes. A revista *ITS TEENS*, produzida por equipe especializada do Grupo ND, apresenta conteúdo alinhado a essas diretrizes, possibilitando a aplicação prática e contextualizada dos conhecimentos em sala de aula, de forma interdisciplinar e integrada ao currículo escolar.

Sob o aspecto **operacional**, a Secretaria carece de um material impresso padronizado e recorrente, que possa ser distribuído mensalmente às escolas, favorecendo o planejamento pedagógico e oferecendo suporte complementar ao trabalho docente. A adoção da revista *ITS TEENS* possibilitará a organização de atividades com base em



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



temas atuais, promovendo a interação entre professores, alunos e comunidade escolar, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade.

Em termos **administrativos**, a contratação representa uma ação planejada, com valores definidos e pagamentos mensais previamente estimados, o que permite maior controle orçamentário e previsibilidade financeira ao longo da execução do contrato. Trata-se de uma solução que evita contratações emergenciais, fragmentadas ou com alto risco de descontinuidade, conferindo à gestão pública maior eficiência e economicidade.

Portanto, a aquisição das revistas atende a uma demanda estratégica da Secretaria, por meio de uma abordagem multidisciplinar que contribui para o enriquecimento pedagógico, o engajamento dos estudantes com temas contemporâneos e o fortalecimento das políticas públicas de educação no município.

3. DESCRITIVO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

A presente contratação tem por objeto a aquisição de revistas impressas produzidas pela equipe especializada do Grupo ND, com periodicidade mensal, destinadas aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Navegantes/SC. O conteúdo da revista aborda, de forma didática e atrativa, temas relacionados ao cotidiano escolar, saúde dos jovens, cidadania, cultura, atualidades e outros assuntos de relevância social, contribuindo com a formação crítica e cidadã dos estudantes.

A quantidade estimada de exemplares foi definida com base no número de alunos atendidos nos anos finais do Ensino Fundamental e na distribuição mensal individual. O valor unitário proposto está compatível com os preços praticados no mercado, obtido a partir de levantamento prévio e alinhado ao orçamento da Secretaria.

TABELA RESUMO:

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL	PREÇO TOTAL (R\$)
01	2.000	12	17,50	35.000,00	420.000,00

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO DO PRODUTO

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, com início previsto para agosto de 2025 e término em julho de 2026. O fornecimento será realizado de forma parcelada,



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



com entregas mensais e faturamento conforme o cronograma de distribuição determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

5. PRIORIDADE

Prioridade: Alta

A contratação é prioritária por promover uma abordagem multidisciplinar integrada aos currículos escolares, atualizando práticas pedagógicas e fortalecendo as políticas educacionais da rede municipal. Além disso, estimula o pensamento crítico, a cidadania e o engajamento dos estudantes com temas relevantes e atuais, colaborando significativamente para a melhoria da qualidade da educação pública.

6. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

Gestora do contrato:

Natally Louise Oliveira Francisco

Matrícula: 6332083

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Fiscal do contrato (titular):

Stefani Cristine Nascimento da Costa

Matrícula: 6353452

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da revista *ITS TEENS* visa ampliar e diversificar os recursos didáticos das escolas municipais, promovendo uma abordagem interdisciplinar alinhada à BNCC. Espera-se estimular a leitura, o pensamento crítico e o protagonismo juvenil, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade.

Em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e planejamento** previstos na **Lei nº 14.133/2021** (art. 5º), a contratação permite:

- Melhor aproveitamento dos recursos públicos, com previsibilidade orçamentária;
- Evita contratações emergenciais ou fragmentadas;
- Garante continuidade e qualidade no processo pedagógico;
- Apoia e reforça ações educacionais já existentes na rede municipal.





Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Natally Louise Oliveira Francisco
Secretaria Municipal de Educação.

